



**RESOLUÇÃO Nº 568, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

**Altera a Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba.**

Projeto de Resolução nº 8/2026, da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ampliada em 7 (sete) a quantidade de cargos de Agente de Apoio Legislativo I, constante no item 2 do Anexo I da Resolução nº 517, de 2023.

Art. 2º Fica ampliada em 1 (um) a quantidade de cargos de Oficial de Comunicação, constante no item 45 do Anexo I da Resolução nº 517, de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 1º de abril de 2026.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*

